



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 67 de 31 de julho de 2025.

***“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Municipal de
Desenvolvimento”.***

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia a Sra. CAROLINE FRANCIELE LUZ DOS SANTOS como Agente de Desenvolvimento do Município de Coroados-SP.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar Nº123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coroados
31 de julho de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo de Aditamento Contratual nº 09/2025

Objeto: Prestação de serviços na função de Auxiliar de Secretaria, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas e função gratificadas de Tesoureira.

Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS-SP

Contratado JULIANA LOUZADA DA COSTA GOFFI

Vigência: Inicia-se na data de 31 de julho de 2025, retroagindo seus efeitos à data de início do contrato 03/2025, 20 de fevereiro de 2025.

Valor Global R\$ 20.728,22 (Vinte mil setecentos e vinte oito reais e vinte e dois centavos)

Coroados/SP, 31 de julho 2025.

Claudia Rodrigues Carmona Slavez
Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70
Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019
Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1356

Página 4 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

A Câmara Municipal de Coroados-SP torna público o **Extrato de Rescisão de Contrato Administrativo Temporário**, nos seguintes termos:

Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS-SP.

Contratada: Juliana Louzada da Costa Goffi.

Objeto: Prestação de serviços na função de **Auxiliar de Secretaria**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas e função gratificadas de Tesoureira.

Vigência do Contrato: De 20 de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 20.728,22 (Vinte mil setecentos e vinte oito reais e vinte e dois centavos)

Motivo da Rescisão: Rescisão contratual consensual, formalizada por mútuo acordo entre as partes, conforme previsto em contrato e legislação vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que o contrato foi encerrado na data de **31 de julho de 2025**, sendo efetuadas as devidas apurações e liquidações das obrigações legais e contratuais decorrentes do vínculo.

Coroados/SP, 31 de julho de 2025.

Claudia Rodrigues Carmona Slavez
Presidente – Câmara Municipal de Coroados/SP

CNPJ 51.102.317/0001-70
Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019
Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br